



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Comissões:
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Saúde, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
 - Tecnologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Idoso e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
 - Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
 - Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 10 09 2021 *[Assinatura]*

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina de Rua Presbítero José Menino Claro Cortez a Rua 22 do Loteamento Shangrilá.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 7115/2021
Data: 01/09/2021 Horário: 15:55
LEG - PLO 239/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º - Fica instituído a denominação da Rua 22 no Loteamento Shangrilá de Rua Presbítero José Menino Claro Cortez.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de agosto de 2021

[Assinatura]
Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

José Menino Claro Cortez nasceu em 27 de dezembro de 1944, na cidade de Pindamonhangaba . Filho de Alzira Claro.

Casou-se com Terezinha da Conceição Cortez com quem teve 5 filhos a saber:

Suely Claro Cortez de Oliveira

Sheila Maria Cortez Ribeiro

Sara Claro Cortez de Oliveira

Oséas Claro Cortez

Solange Claro Cortez de Oliveira

José Menino Claro Cortez foi um homem que serviu a Deus e ao seu próximo com excelência.

Foi pastor por duas vezes e também tesoureiro da igreja por muitos anos.

Era admirado por sua dedicação em tudo o que fazia. Possuía um humor incomparável e sua alegria era contagiante, assim como sua seriedade e comprometimento com a obra de Deus.

O relato de sua família é veemente notificando o fato de que ele foi um verdadeiro Cristão.

Era carinhosamente chamado de pastor Cortez e deixou saudade entre os seus e em todos que com ele conviveram.

Faleceu em 30 de janeiro de 2021 em razão de Choque séptico pulmonar- Pneumonia por Covid 19.

Deixou Netos e bisnetos seguindo seus ensinamentos em servir as pessoas e amar a Deus acima de tudo.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JOSÉ MENINO CLARO CORTEZ

CNPJ: 251.883.136/0001-00

MATRÍCULA:
121384-01 55 2021 4 00122 137 0028131 34

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 76 anos

NACIONALIDADE: Pindamonhangaba-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 9.889.903-X SSP/SP emitido em 02/10/2014 ELEITOR: Sim

RELACIONE A RESIDÊNCIA:
Filho de JOÃO CLARO CORTEZ e de ALZIRA CLARO. Residência do falecido: na Rua Luiz Cesar Ferreira, nº 151, Bairro das Campinas, Pindamonhangaba-SP

DATA, HORA E LOCAL DO ÓBITO:
Trinta de janeiro de dois mil e vinte e um, às 20h09min. DIA: 30 MÊS: 01 ANO: 2021

LOCAL DO ÓBITO:
na Santa Casa de Pindamonhangaba-SP

CAUSA DO ÓBITO:
Choque Séptico Pulmonar, Pneumonia por Covid 19

REPOSITAMENTO, ORGANIZAÇÃO:
no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba-SP DECLARANTE: Oséas Claro Cortez

DECLARANTE DO ÓBITO, IDENTIFICAÇÃO QUE ATESTICA O ÓBITO:
Gustavo H de O Belchior, CRM 180919

ANOTAÇÕES DO ÓBITO, COM A RESERVA:
Ato registrado no livro C-122, às folhas 137, sob o nº 28131. Data do registro: 02 de fevereiro de 2021. Data do óbito: 30 de janeiro de 2021. O exultio era casado neste Registro Civil com Terezinha da Conceição Cortez, conforme Certidão de Casamento nº 6277, fls. 01 do livro B-37. Deixa bens. Não deixa testamento. Era alior nesta Comarca. Deixa 05 filhos maiores de idade: Bueli, Sheila, Oséas, Golange e Sara. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito nº 30557129-0. Nada mais me cumpria certificar.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	9.889.903-X	02/10/2014	SSP/SP	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede:
Maria Auxiliadora da Silva Marcondes
Oficial de Registro Interino
Município e Comércio de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo
Rua Marçal Deodoro, 5055 - Centro - Pindamonhangaba/SP
CEP: 12401-010 - Fone: (12)3642-4165 - FAX: (12)3645-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2021.

Maria Auxiliadora da Silva Marcondes
Maria Auxiliadora da Silva Marcondes
Oficial de Registro Interino